



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Deputado Federal Silvio Costa Filho / Republicanos PE)

Requer nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 4142, de 2020 com o Projeto de Lei nº 200 de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a tramitação em conjunto de proposições que compartilham do objetivo comum de dispor sobre a negativação do consumidor em bancos de dados e cadastros de proteção ao crédito, bem como a comunicação por escrito, mediante carta registrada (AR), nos casos de abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo.

O projeto de lei nº 4142, de 2020, dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para dispor sobre a negativação do consumidor em bancos de dados e cadastros de proteção ao crédito, mediante carta registrada (AR).

Também com o mesmo objetivo encontra-se o Projeto de Lei nº 200, de 2011, que exige a comprovação de notificação prévia de abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo em nome do consumidor, com aviso de recebimento (AR).

Ambas as matérias visam a comunicação prévia do consumidor, mediante carta registrada ou aviso de recebimento (AR), nos casos de abertura de cadastro, ficha, registro de dados pessoais e de consumo. Para isso, ambas modificam o §2º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 1.990.

Diante do exposto, nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, requeremos a tramitação conjunta das proposições.

Sala das Sessões, de setembro de 2020.

Deputado Silvio Costa Filho / Republicanos PE





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Silvio Costa Filho** – Republicanos/PE

Apresentação: 15/09/2020 13:53 – Mesa

REQ n.2375/2020

Documento eletrônico assinado por Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE), através do ponto SDR_56160, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

